

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ID CIDADES: 2025.036L0200001.10.0002

Inexigibilidade de Licitação Processo nº 18/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, no uso das atribuições do seu cargo e em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, vem, através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do Processo Administrativo acima mencionado de inexigibilidade de licitação, bem como determinar a publicação deste Termo em sítio oficial eletrônico.

OBJETO: Constitui objeto deste procedimento a Contratação de serviços cartorários, sendo o reconhecimento de firma de documentos referentes a sessão solene de posse do prefeito, vice-prefeito, vereadores eleitos, assim como da eleição da mesa diretora e das comissões permanentes da Câmara Municipal de Itarana/ES.

CONTRATADA:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ITARANA, CNPJ 34.069.099/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 40,38 (Quarenta reais vírgula trinta e oito centavos).

Itarana/ES, 09 de janeiro de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI

Presidente da CMI/ES